

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço	2
Outros Atos.....	2

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 030/2024 firmado com **GABRIELA GOMES**, CPF nº 093.671.636-30. OBJETO: Locação de Imóvel em Rio Casca para funcionamento do Polo da Unidade Assistencial do CISAMAPI. Valor global de R\$ 3.443,64 (três mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), tudo em conformidade com a Lei nº 8666/93, consolidada no Processo Administrativo nº 053/2019. Assinatura: 19/11/2024.

Ponte Nova, 19 de novembro de 2024.

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA Nº 51/2024

Instaura procedimento administrativo de responsabilização 003/2024, nomeia comissão processante e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº (003/2024), destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa **MOURA ELETRONICOS E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.636.064/0001-37.

Art. 2º - Nomear os empregados públicos abaixo identificados para composição da Comissão *Processante*.

- I. Patrícia Soares Viana - Presidente**
- II. Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves - Membro**
- III. Gerdson Silva Santos - Membro**

Parágrafo Único - Fica nomeado como suplente a empregada pública Lucineia Aparecida Eusébio de Almeida.

Art. 3º - A equipe disporá de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário for, desde que por motivo devidamente fundamentado, para dar andamento ao procedimento administrativo de responsabilização em face da empresa **MOURA ELETRONICOS E IMPORTAÇÃO LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 13 de novembro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES



Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

**Convênios, Resoluções e Intenção de
Registro de Preço**

Outros Atos